



PROCESSO  
Nº 018/2024

**TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 0608/2024PE**

**PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MARCOS TULIO LARANJEIRAS ROCHA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 592.915.916-53, e RG nº. 2968841 - SSP/BA, e

**CONTRATADA:** VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 11.308.834/0001-85, situada à RUA SÃO PEDRO DA ALDEIA, Nº 799, GALPÃO 2 – SERRA DO CURRAL, BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS, CEP: 30.390-021, representado pelo Sr. CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 012.758.386-69.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 0608/2024PE celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 84, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 90 (noventa) dias o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0608/2024PE**, referente ao PREGÃO ELETRONICO N.º 006/2024PE, modificando-o vencimento para o dia 11 de julho de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O estoque inicial do contrato, não será renovado;

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Havendo homologação de licitação com o mesmo objeto o presente contrato será automaticamente rescindido, independente de comunicação ao fornecedor;

**CLÁUSULA QUARTA** – Fica repactuado os preços do contrato firmado entre as partes na data de 25 de novembro de 2022, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos;

**CLÁUSULA QUINTA** – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento.

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 11 de abril de 2025.

**CONTRATANTE:**

\_\_\_\_\_  
**MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA**  
PREFEITO

**CONTRATADA:**

\_\_\_\_\_  
**VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA**  
CNPJ: 11.308.834/0001-85  
CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: